



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 08017072120218150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALLANN KENNEDY CARDOSO DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SANTA RITA, 27/06/2025.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

